



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em:

09.12.2024


ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03.12.2024


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Secretaria Legislativa



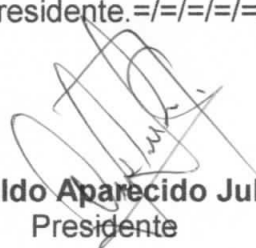


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 03/12/2024.FL. 01

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente ainda os Vereadores Ademilson de Almeida, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 4ª (QUARTA) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, convocada pelo Edital de Convocação nº 04/2024. **ORDEM DO DIA: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 34/2024** que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cambé, a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da instituição da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências”, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Luiz Carlos de Melo, José Carlos Mattos e Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação o Projeto de Lei n. 34/2024 foi aprovado por oito votos favoráveis, em segunda e última votação. Justificativa de voto ao Vereador Luiz Carlos de Melo. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 35/2024** que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Sem discussão, o Projeto de Lei n. 35/2024 foi aprovado por oito votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 39/2024** que “Regulamenta o Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Cambé que dispõe sobre o recebimento do décimo terceiro subsídio aos Vereadores”, **de autoria da Mesa**. Colocado em discussão fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação o Projeto de Lei n. 39/2024 foi aprovado por oito votos favoráveis. O senhor presidente justificou a retirada do Projeto de Lei n. 40/2024, da ordem do dia. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/= /=


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário